



INDICAÇÃO Nº 079/2024

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize medidas que se fizerem necessárias com a máxima urgência, urgentíssima, junto a Secretaria competente, para que seja realizada a reforma geral da capela mortuária existente ao lado da Igreja de Santo Amaro, na localidade do Açu, 5º. Distrito deste Município de São João da Barra.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância que se viabilize com a máxima urgência a agilização desta obra, pois a mesma é de grande utilidade para toda a comunidade, haja vista que estarão velando seus entes queridos em local apropriado e com maior comodidade.

Ressaltamos ainda, que a localidade acima mencionada tem espaço suficiente para a devida reforma da capela mortuária e até mesma para sua ampliação, encontrando-se somente a espera que se realize tal empreendimento.

Assim sendo, finalmente, após os relatos acima expostos, concluímos que ao ser proporcionado tal atendimento, estaremos realizando um antigo sonho de todos os moradores residente no 5º. Distrito deste município sanjoanense.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2024

*Renato Ribeiro da Silva
Vereador – Julinho Peixoto*